# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 15 de março de 2021 | Ano V | Edição nº 653 | Página 1 de 12


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE DOURADO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços | 3 |
| PODER LEGISLATIVO DE DOURADO | 8 |
| Atos Legislativos | 8 |
| Atos | 8 |
| Atos Oficiais | 10 |
| Resoluções | 10 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dourado**
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

**Câmara Municipal de Dourado**
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado




**PODER EXECUTIVO DE DOURADO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 2.963 DE 11 DE MARÇO DE 2.021**

*"Dispõe sobre a abertura de sindicância, a fim de apurar responsabilidade de condutor na ocasião de multas de transito aplicadas, no setor de Obras"*

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Determinar a abertura de sindicância nº 05/2.021, com a finalidade de apurar responsabilidade de condutor por ocasião de 3 multas de transito aplicadas, no Departamento de Obras, de acordo com a Circular Interna do setor envolvendo o veículo Municipal com placa DBA9630 VW/KOMBI ESCOLAR.

2 - Nomeio para composição da Comissão de Sindicância os Servidores Públicos Municipais, abaixo descriminados:

- EVANDRO CARMONA ROBERTO, R.G. nº 42.364.237-6, CPF nº 314 692 328 98, Coordenador de Abastecimento e Manutenção de Máquinas e Equipamentos;

- BRUNA ROGANTI, R.G. nº 49.775.632-8, CPF nº 456 840 378 28, Recepcionista;

- JOSE CARLOS VENCESLAU, R.G. nº 18.751.334-X, CPF nº 864 397 318 15, Assessor no Departamento de Obras;

3 – Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da presente Comissão de Sindicância, contando-se da data em que foi publicado o presente ato instituidor da Comissão, podendo ser prorrogável uma vez por igual período.

4 - E para que o presente ato gere seus regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao órgão da Imprensa Oficial.

5 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 11 de Março de 2.021.-.-..-.-.

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 11 de Março de 2.021.-.-.-.-.-.-.

**PORTARIA Nº 2.964 DE 11 DE MARÇO DE 2.021**

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Revogar a Portaria nº 2.957 de 04 de Março de 2.021, a qual Designou, a servidora ANA SYLVIA DITORRO ZOLIO, R.G. nº 10.471.392-6 e CPF nº 136 672 438 04, para o cargo de Secretaria do Prefeito de provimento "Em Confiança".

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 11 de Março de 2.021.-.-.-.-.-.

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 11 de Março de 2.021.-.-.-.-.-.-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO


CNPJ 51.814.960/0001-26
Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br


EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2021
PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS EM GERAL

Contratante: Prefeitura Municipal de DOURADO

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1011/2020
Razão social BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A
CNPJ 18.269.125/0001-87

| ITENS | VLR TOTAL R$ |
|---|---|
| 296, 297 | R$ 34.500,00 |

---

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1012/2020
Razão social CEMED COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ 03.772.503/0001-73

| ITENS | VLR TOTAL R$ |
|---|---|
| 110, 153 | R$ 1.641,72 |

---

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1013/2020
Razão social CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.652.030/0001-70

| ITENS | VLR TOTAL R$ |
|---|---|
| 2 ,3 ,4 ,5 ,6 ,22 ,26 ,29 ,48 ,49 ,79 ,81 ,82 ,84 ,85 ,117 ,130 ,132 ,133 ,135 ,140 ,169 ,173 ,174 ,176 ,229 ,230 ,252 ,254 ,255 ,263 ,264 ,270 ,271 ,272 ,274 ,275 ,288 | R$ 94.456,00 |

---

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1014/2020
Razão social CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 05.782.733/0003-00

| ITENS | VLR TOTAL R$ |
|---|---|
| 282 | R$ 60.000,00 |

---

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1015/2020
Razão social CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 05.782.733/0001-49

| ITENS | VLR TOTAL R$ |
|---|---|
| 209, 227 | R$ 6.820,00 |

---

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1016/2020
Razão social CIRURGICA NOSSA SENHORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

CNPJ 24.586.988/0001-80

| ITENS | VLR TOTAL R$ |
|---|---|
| 36 ,37 ,55 ,56 ,90 ,91 ,97 ,98 ,119 ,127 ,138 ,144 ,151 ,152 ,160 ,165 ,167 ,175 ,180 ,187 ,189 ,198 ,200 ,207 ,208 ,211 ,212 ,234 ,238 ,240 ,241 ,246 ,247 ,269 ,280 ,289 | R$ 94.287,66 |

---

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1017/2020
Razão social CIRURGICA UNIÃO LTDA
CNPJ 04.063.331/0001-21

| ITENS | VLR TOTAL R$ |
|---|---|
| 8 ,10 ,11 ,12 ,13 ,34 ,41 ,42 ,46 ,52 ,53 ,71 ,83 ,92 ,96 ,100 ,101 ,120 ,197 | R$ 38.932,40 |

---

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1018/2020
Razão social CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ 44.734.671/0001-51

| ITENS | VLR TOTAL R$ |
|---|---|
| 161 ,166 ,168 ,184 ,190 ,191 ,194 ,203 ,204 ,210 ,213 ,214 ,250 | R$ 23.332,00 |

---

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1019/2020
Razão social DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ 56.081.482/0001-06

| ITENS | VLR TOTAL R$ |
|---|---|
| 1 ,9 ,15 ,20 ,35 ,57 ,58 ,59 ,60 ,61 ,62 ,63 ,64 ,65 ,66 ,67 ,68 ,78 ,99 ,102 ,103 ,104 ,112 ,156 ,192 ,195 ,217 ,218 ,222 | R$ 59.219,20 |

---

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1020/2020
Razão social DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 04.027.894/0007-50

| ITENS | VLR TOTAL R$ |
|---|---|
| 148 ,171 ,185 ,186 ,205 ,223 ,259 ,266 ,278 ,279 ,283 ,284 ,285 | R$ 164.240,00 |

---

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1021/2020
Razão social EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 23.312.871/0001-46

| ITENS | VLR TOTAL R$ |
|---|---|
| 149 ,170 ,179 | R$ 31.858,00 |

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1022/2020
Razão social FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI
CNPJ 28.227.946/0001-04

| ITENS | VLR TOTAL R$ |
|---|---|
| 32 ,33 | R$ 78.000,00 |

---

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1023/2020
Razão social FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 14.271.474/0001-82

| ITENS | VLR TOTAL R$ |
|---|---|
| 134 ,137 ,162 ,216 ,273 | R$ 18.394,00 |

---

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1024/2020
Razão social GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 17.472.278/0001-64

| ITENS | VLR TOTAL R$ |
|---|---|
| 19 ,21 ,23 ,38 ,39 ,40 ,47 ,51 ,80 ,94 ,105 ,113 ,126 ,139 ,141 ,143 ,155 ,157 ,164 ,178 ,188 ,199 ,220 ,221 ,226 ,239 ,244 ,245 ,248 ,253 ,267 ,268 ,281 ,290 | R$ 139.116,50 |

---

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1025/2020
Razão social INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ 12.889.035/0001-02

| ITENS | VLR TOTAL R$ |
|---|---|
| 118 ,125 ,145 ,146 ,147 ,177 ,182 ,193 ,196 ,224 ,242 ,243 ,249 ,256 ,262 ,265 ,276 ,286 ,287 ,291 ,292 ,293 | R$ 154,726,60 |

---

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1026/2020
Razão social INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
CNPJ 43.295.831/0001-40

| ITENS | VLR TOTAL R$ |
|---|---|
| 181 ,257 ,258 ,261 | R$ 41.575,80 |

---

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1027/2020
Razão social IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 30.597.921/0001-44

| ITENS | VLR TOTAL R$ |
|---|---|
| 106 ,108 | R$ 2.629,40 |

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1028/2020
Razão social KLINGER AZEVEDO OTTOBONI
CNPJ 18.551.701/0001-84

| ITENS | VLR TOTAL R$ |
|---|---|
| 30 ,31 ,75 ,76 ,77 | R$ 4.384,00 |

---

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1029/2020
Razão social LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP
CNPJ 09.070.307/0001-33

| ITENS | VLR TOTAL R$ |
|---|---|
| 72 ,73 ,74 ,124 ,201 | R$ 18.325,00 |

---

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1030/2020
Razão social MEDICAMENAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ 31.378.288/0001-66

| ITENS | VLR TOTAL R$ |
|---|---|
| 206 | R$ 4.311,00 |

---

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1031/2020
Razão social MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ 05.343.029/0001-90

| ITENS | VLR TOTAL R$ |
|---|---|
| 111 ,251 | R$ 2.865,00 |

---

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1032/2020
Razão social MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ 231.484.336/0001-47

| ITENS | VLR TOTAL R$ |
|---|---|
| 17 ,18 ,24 ,25 ,27 ,28 ,44 ,45 ,50 ,54 ,93 ,122 ,128 ,232 ,233 ,235 ,236 ,237 | R$ 138.618,00 |

---

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1033/2020
Razão social NOVASUL PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ 45.595.725/0001-84

| ITENS | VLR TOTAL R$ |
|---|---|
| 129 ,154 ,277 | R$ 10.500,00 |

---

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1034/2020
Razão social RICARDO RUBIO – EPP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**
CNPJ 51.814.960/0001-26
Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

CNPJ 00.826.788/0001-90

| ITENS | VLR TOTAL R$ |
|---|---|
| 115 | R$ 13.684,00 |

---

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1035/2020
Razão social ROSICLER CIRURGICA LTDA
CNPJ 57.365.116/0001-41

| ITENS | VLR TOTAL R$ |
|---|---|
| 16 | R$ 2.241,00 |

---

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1036/2020
Razão social SALVI E LOPES E CIA LTDA
CNPJ 82.478.140/0001-34

| ITENS | VLR TOTAL R$ |
|---|---|
| 123 | R$ 3.735,00 |

---

As Atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser consultadas no site www.dourado.sp.gov.br.

Data da Assinatura: 11/03/2021 Vigência 12 meses

Ordenador Responsável: GINO JOSE TORREZAN – Prefeito

## PODER LEGISLATIVO DE DOURADO

**Atos Legislativos** | **Atos**


Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo


### ATO DA PRESIDENTA Nº 002/2021

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS DA CÂMARA;

**DETERMINA**:

**Art. 1.º** - Todos os pagamentos, a partir da data de assinatura do presente ato, deverão ser realizados por meio de transações eletrônicas a fim de, gradualmente, extinguir a utilização de cheques, garantindo maior segurança e eficiência nos pagamentos realizados pela Câmara Municipal de Dourado, tanto aos vereadores, servidores e estagiários quanto aos seus fornecedores.

§1º O servidor Ivan Cabrini Costa, contador desta Câmara e responsável pela Tesouraria, ficará responsável pelas transações financeiras eletrônicas executadas por meio de *internet banking*, validadas por meio de aplicativo instalado em aparelho celular de propriedade da Câmara Municipal, sendo autorizada a posse ao mencionado servidor do aparelho para efetivar as referidas transações.

§2º Somente serão realizadas transações cuja análise e autorização foi determinada pela Presidência.

§3º Todas os pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Dourado podem ser consultados no portal da transparência.

§4º Caso algum vereador pretenda acesso o extrato bancário, deverá fazê-lo por meio de requerimento escrito protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara, endereçado à Presidência.

§5º A partir do mês de maio do presente ano não serão mais realizados pagamentos por meio de cheque.

**Art. 2.º** - Ficam todos os vereadores, servidores e estagiários da Câmara Municipal de Dourado obrigados a abrirem conta-salário no Banco Santander até o dia 19/03/2021, para que já recebam seus valores em conta no mês corrente.

Dourado – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

**Parágrafo único.** Caso não seja atendido o prazo mencionado no caput deste artigo, o pagamento do mês corrente, excepcionalmente, será realizado por meio de cheque, sendo impreterível a abertura da conta até 09/04/2021.

**Art. 3.º** - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Dourado, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

**CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO**
PRESIDENTA

**TANIA MARIA ORTIZ**
PRIMEIRA SECRETÁRIA

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo


**RESOLUÇÃO NºOO2/2021**
**DE 12 MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias acerca da realização das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal e autoriza a realização de sessões ordinárias e extraordinárias na modalidade remota durante a pandemia de COVID-19.

**Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL DE DOURADO** aprovou, e eu, nos termos do artigo 26, II, m do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

**CAPÍTULO I**
**DAS MEDIDAS EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS ACERCA DA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS**

**Art. 1º** As sessões ordinárias da Câmara Municipal, excepcionalmente no período da pandemia do COVID-19, terão o início adiantado para as 18:30 horas, mantendo-se a frequência determinada em seu Regimento Interno, com duração máxima de 1 (uma) hora.

**Art. 2º** As sessões ordinárias da Câmara Municipal, excepcionalmente, realizadas na forma do art. 1º desta Lei, compor-se-ão de:

I—Expediente:

a) leitura e votação da ata, que poderá ser dispensada, por deliberação da maioria simples;

b) leitura de requerimentos e indicações, limitados a apresentação de três por vereador.

II — Ordem do dia.

Parágrafo único. Os demais atos do Expediente estão temporariamente suspensos, sendo que, aqueles que dependem de análise, serão encaminhados às Comissões, independentemente de leitura.

**Art. 3º** Para discussão de qualquer matéria em Ordem do Dia, os vereadores disporão, cada um, de 5 (cinco) minutos.

**CAPÍTULO II**
**DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS NA MODALIDADE REMOTA**

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

**Art. 4º** Fica autorizada a realização das sessões ordinárias e extraordinárias na modalidade remota, enquanto perdurar a pandemia da COVID-19, nos termos do artigo 1º desta Lei.

§ 1º- As sessões ordinárias e extraordinárias serão realizadas na modalidade remota nas situações que impeçam ou inviabilizem a presença física dos vereadores em plenário.

§ 2º A Presidência indicará, na publicação da Ordem do Dia das sessões ordinárias ou no instrumento convocatório das sessões extraordinárias, a realização da correspondente sessão na modalidade remota, bem como todas as diretrizes necessárias para a realização da sessão.

Art. 5º As sessões ordinárias e extraordinárias na modalidade remota deverão seguir as disposições contidas nesta resolução e, no que for possível, no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 6º A realização de sessões ordinárias e extraordinárias, na forma remota, permitirá a participação à distância dos vereadores nos debates e na votação das matérias legislativas, nos mesmos moldes da presença física, por meio de por videoconferência com uso de tecnologia, que disponha dos seguintes requisitos:

I — funcionamento em equipamentos de comunicação móvel (aparelho celular) ou em equipamentos conectados à rede mundial de computadores (internet), que garantam a autenticidade e reconhecimento dos parlamentares;

II — permissão de acesso simultâneo de, pelo menos, 15 (quinze) conexões;

III — gravação da íntegra da correspondente sessão;

IV — permissão e controle do tempo para o uso da palavra dos vereadores; e

V — captura de imagem e áudio identificador nas discussões e votações.

Parágrafo único. A escolha da tecnologia será comunicada com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro horas) antes do horário previso da sessão.

Art. 7º Caberá ao vereador:
I — providenciar as medidas necessárias para acessar a sessão, verificando a necessidade de instalação de aplicativos com antecedência;

II - providenciar equipamento compatível para conexão à rede mundial de computadores (internet) que permita qualidade de transmissão e recepção de áudio e vídeo, com a utilização de microfone e fone, se necessário;

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

III — utilizar equipamento que possua dispositivo de câmera frontal habilitada e com acessibilidade remota;

IV — manter-se conectado ao dispositivo e ao sistema sem entregar a outrem, evitando interrupções, enquanto durar a sessão pela modalidade remota;

V — providenciar local adequado para a participação nas sessões, evitando o excesso de ruídos ou exibição de ações e imagens não condizentes com a pauta da sessão;

VI — evitar exposição púbica bem como a intervenção desnecessária de pessoas que não sejam agentes políticos; e

VII— portar-se adequadamente com vestuário e em local condigno durante a realização da sessão pela modalidade remota.

DAS DISPOSIÇÓES FINAIS

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos enquanto vigorar o Decreto Governamental nº 64.881, de 23/02/2021.

Dourado, Plenário Edson Justi, 12 de março de 2021.

CLÁUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO
Presidente da Câmara Municipal de Dourado